



DEPARTAMENTO DE BIOLOGIA MOLECULAR, CCEN, UFPB
EDITAL DE SELEÇÃO DE MONITOR PARA O ENSINO REMOTO

A professora Márcia Rosa de Oliveira (matrícula 338028), docente da disciplina **Genética Molecular e Humana**, código 1104225, ofertada pelo Departamento de Biologia Molecular (DBM) do Centro de Ciências Exatas e da Natureza (CCEN), torna público o edital para o processo de **seleção de monitor voluntário**, para atuar no projeto intitulado “**Projeto de monitoria para disciplinas da área de Genética**” do Programa de Monitoria para o Ensino Remoto, regulamentado pelo Edital nº 021/2021 PRG/UFPB.

1. NÚMERO DE VAGAS: 02 Monitores(a) voluntários para a disciplina Genética Molecular e Humana.

2. INSCRIÇÃO:

As inscrições deverão ser realizadas no período de 05/08/2021 a 07/08/2021. Os processos de inscrição devem ser realizados via SIGAA, no projeto do seu interesse, pelo link <<https://sigaa.ufpb.br/>>

Somente poderão inscrever-se ao processo de seleção, os alunos:

- a. que já tenham integralizado a disciplina **Genética Molecular e Humana** ou equivalente, com comprovação em seu histórico acadêmico ou cuja compatibilidade seja atestada pelo departamento da disciplina, com, no mínimo, média 7,0 (sete) em ambos os casos;
- b. que tenham disponibilidade de 12h semanais para as atividades de monitoria.

OBS: Inscrições sem a devida documentação não serão validadas.

3. PROCESSO SELETIVO DO MONITOR

A seleção do monitor obedecerá à Resolução 02/96 do CONSEPE/UFPB. A classificação dos candidatos, será realizada de acordo com a ordem decrescente da média ponderada (M) entre a nota obtida na prova de seleção (N1), a nota obtida na disciplina (N2) e o Coeficiente de Rendimento Acadêmico (CRA), com pesos 3, 2 e 1, respectivamente, calculada conforme a seguinte expressão:

Média Final = (Nota na Prova de Seleção * Peso da Prova de Seleção + Nota obtida na disciplina * Peso da nota obtida na disciplina + Coeficiente de Rendimento Acadêmico * Peso do Coeficiente de Rendimento Acadêmico) / 6

Valores: Peso da Prova de Seleção = 3; Peso da nota obtida na disciplina = 2; Peso do Coeficiente de Rendimento Acadêmico = 1.

OBS: A prova de seleção constará de uma **entrevista** com a duração até 15 minutos, de forma remota, no dia 09 de agosto, a partir das 16h20. A entrevista terá o intuito de certificar o interesse e disponibilidade do estudante em relação ao exercício da monitoria. Todas as entrevistas serão gravadas.

3.1 Prova de seleção (Entrevista)

No dia 09/08/2021 às 16h o docente responsável pela seleção enviará um link, via e-mail, a todos os candidatos que tiveram a inscrição validada, para que **todos** possam entrar na sala virtual **pontualmente às 16h20h**. Será realizado um sorteio para definir a ordem das entrevistas que deverão iniciar logo após este sorteio. Durante a entrevista de cada candidato, só poderá ficar na sala virtual, o docente e o discente entrevistado.

OBS: Todo o processo seletivo, incluindo o sorteio e todas as entrevistas dos candidatos serão gravados. O resultado da seleção será divulgado no dia 10/08/2021 às 20h.

4. ATRIBUIÇÕES DO MONITORES

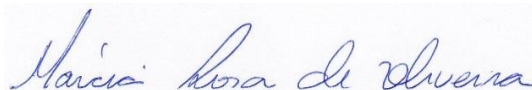
De acordo com o Edital nº 021/2021 PRG/UFPB, caberá aos estudantes participantes do programa de monitoria para o ensino remoto e/ou híbrido, na condição de monitores, além das atribuições previstas na Resolução nº 02/96 do CONSEPE/UFPB, as seguintes atribuições:

- a) demonstrar conhecimentos e habilidades necessárias para utilizar tecnologias digitais de comunicação e informação;
- b) assessorar e colaborar com o professor orientador no planejamento e desenvolvimento de suas atribuições didáticas, de forma remota e/ou híbrida, com assiduidade e proatividade;
- c) interrelacionar atividades de pesquisa e extensão com atividades de monitoria, desde que compatíveis com as limitações impostas pela pandemia;
- d) apoiar os discentes matriculados no componente curricular com suporte didático e tecnológico para o desempenho das atividades remotas e/ou híbridas;
- e) comunicar à CPPA/PRG qualquer ocorrência discrepante com os objetivos do programa;
- f) registrar os relatórios de atividades mensais (frequência), bem como o Relatório Final, ou de Desligamento (se for o caso), no SIGAA, de acordo com calendário estipulado pela CPPA.

5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Os casos omissos serão resolvidos pelo(s) professor(es) da disciplina e pela Coordenação do Programa no âmbito da CPPA/PRG/UFPB. Os candidatos poderão obter maiores informações e orientações sobre o presente processo seletivo através do email: mrosajp@gmail.com

João Pessoa 05 de agosto de 2021



Profa. Dra. Márcia Rosa de Oliveira

Matrícula 338028